



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 28 de Maio de 2019.

Câmara Municipal de Cambé  
Estado do Paraná

PROTÓCOLO Nº 5007 / 2019

Recebido em: 04/06/19 às 08:50

Protocolista Jaqueline

## PROJETO DE LEI Nº 18/2019

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alienar Bens Imóveis destinados à instalação de indústrias ou outras atividades econômicas e dá outras providências.

**AUTORIA:** Executivo Municipal

**Relatoria:** Vereador Fabio Fernandes

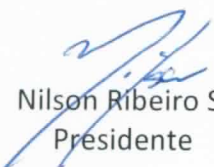
**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** O Projeto de Lei ora analisado, de autoria do Executivo Municipal, apresenta as diretrizes para a elaboração e execução a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Trata-se de Projeto de Lei, que dispõe acerca de autorizar o Poder Público do Município a alienar os bens imóveis, com matrículas nº 19.398; 19.984; e 19.985, a fim de fomentar a instalação de indústrias ou outras atividades econômicas de interesse público. A exposição de motivos dispõe que a alienação de imóveis ocorrerá por meio de licitação, na modalidade concorrência, conforme determinação da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 2.326/09.


Neste entendimento, em virtude da Constitucionalidade e legalidade do referido Projeto de Lei, esta relatoria posiciona-se **FAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação do referido projeto em Plenário.

**Decisão da Comissão:**

FAVORÁVEL      ( ) DESFAVORÁVEL

  
Nilson Ribeiro Santos  
Presidente

  
Fabio Fernandes  
Relator

  
José Guilherme Trombetti Manoel  
Revisor